



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 258/PROGRAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

**Aprova Ajuste Curricular no
Curso de Medicina
Veterinária - Palotina,
aplicável à Resolução nº
44/16-CEPE.**

**O PRÓ-REITOR DE
GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARANÁ, no uso de suas
atribuições e considerando o
disposto nas Resoluções
90/06-CEPE e 95/06-CEPE,
aprovadas em 27 de outubro
de 2006 e Resolução 05/10-
CEPE, aprovada em 19 de
março de 2010, e
considerando o disposto no
processo **23075.172978/2017-
51****

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do Curso de Medicina Veterinária - Palotina, as disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA		C.H. SEMESTRAL						
	NOME	PRÉ-REQ.	PD	LB	CP	ES	OR	PE	TOT
DCV083	Obstetrícia de Grandes Animais	DCV001	30	00	00	00	00	00	30
DCV084	Obstetrícia de Pequenos Animais	DCV023	30	00	00	00	00	00	30

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2018.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 16/11/2017, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0531966** e o código CRC **71E5A6CB**.